



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2025
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 031/2025
CONTRATO Nº 102/2025**

O Prefeito Municipal de Minduri-MG, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA a presente contratação direta para prestação de serviços, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1 -Objeto Contratado:Contratação da empresa Greikon Lucas da Costa Luciano 11700421638 para apresentação da Banda Primo Axe visando a realização do Reveillon Minduri-MG 2026.

2 – EMPRESA: **Greikon Lucas da Costa Luciano 11700421638**, inscrita no CNPJ nº 37.577.201/0001-66, situado na Rua Treze de Maio, Bairro Centro, na cidade de Alfenas - MG, CEP: 37.130.135, neste ato representado por Greikon Lucas da Costa Luciano portador do CPF nº 117.004.216-38

3 – VALOR TOTAL: R\$ 20,000.00 (vinte mil reais).

4 – VIGÊNCIA: Contados da assinatura do contrato até 07/01/2026.

5 – FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Autorizado por José Bento Junqueira de Andrade Neto – Prefeito Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Minduri – MG, 22 de Dezembro de 2025

**JOSÉ BENTO JUNQUEIRA DE ANDRADE NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE MINDURI MG**